



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 608

De 27 de março de 2006

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Confere o título de "**Cidadão Araraquarense**", ao Juiz de Direito Doutor **HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de março de 2006, promulga o seguinte

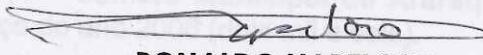
DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "**Cidadão Araraquarense**", ao Juiz de Direito Doutor **HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO**.

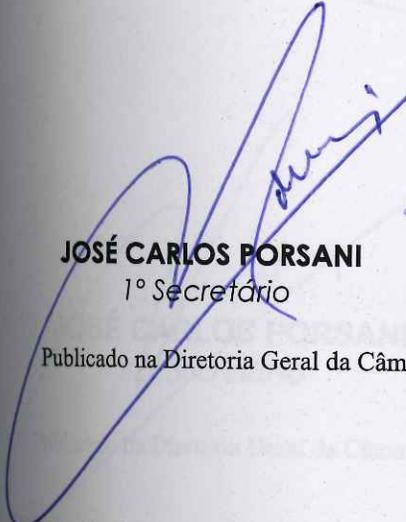
Artigo 2º- As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano 2006 (dois mil e seis).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ELIAS CHEDIK NETO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário


MARCOS JOSÉ RODRIGUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas

2007

2008